



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 212/2021-GP

“ Dispõe sobre a designação dos representantes do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos, e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para representar o **Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos - CMDI**, para o biênio **2021/2023**, os nomes abaixo relacionados:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITO HUMANOS

RIDAIR MARQUES DOS SANTOS - TITULAR
RITA DE CÁSSIA DE MELO HOLANDA FERRO - SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SUZANA SANTOS SILVA - TITULAR
WANESSA PEREIRA DOS SANTOS - SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FRANCIELLY FALCÃO DA SILVA - TITULAR
LINCOLN MATIAS DA SILVA CARDOSO - SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

MARIA DO SOCORRO DA SILVA RAMOS - TITULAR
CLEBSON NUNES CAVALCANTI - SUPLENTE

SECRETARIA DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO POLÍTICA E OUVIDORIA

GEDÉCIO BARROS DE ALMEIDA - TITULAR
LYEDJA FABIANNE F. MATIAS CAMPOS - SUPLENTE

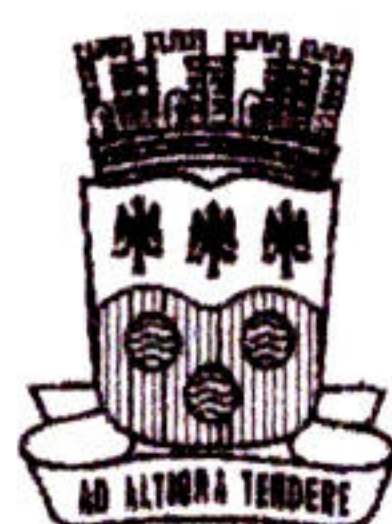
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GERMANA GALVÃO FERREIRA - TITULAR
JÉSSICA DE MELO BORGES - SUPLENTE

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULO

RITA ALVES DUARTE - TITULAR
LIZANEA MARIA DOS SANTOS - SUPLENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

CÁRITAS DIOCESANA

WILLIANA ALVES DE LIMA - TITULAR
JOSÉ EDSON LEITE DOS SANTOS - SUPLENTE

DIOCESE DE GARANHUNS

MARIA DO CARMO NUNES - TITULAR
MARILDA ALVES BEZERRA - SUPLENTE

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LIBERDADE

ADIRCIO ALVES ALCÂNTARA - TITULAR
IVANILTON MATOS DA COSTA - SUPLENTE

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE GARANHUNS

CÍCERA ROMÃO BATISTA DA SILVA - TITULAR
MARIA ERENILDA DA SILVA - SUPLENTE

**ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO AGRESTE MERIDIONAL DE
PERNAMBUCO**

CAMILA DA SILVA MARQUES - TITULAR
MARIA SANTINA NUNES DE BARROS - SUPLENTE

CLUBE DA VIVÊNCIA

MARIA VILMA DE MORAES MAURÍCIO - TITULAR
MARLENE RIBEIRO DA SILVA - SUPLENTE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 15 de fevereiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito